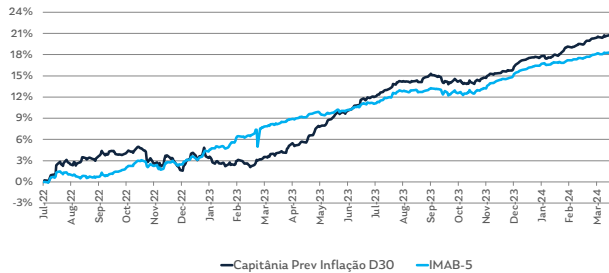


## RENTABILIDADE

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2023	Retorno	0.48%	1.54%	0.88%										2.92%	20.94%
	% IMA-B5	71%	260%	114%										142%	112%
2023	Retorno	-1.39%	-0.24%	1.61%	1.49%	3.29%	2.27%	1.42%	0.83%	0.15%	-0.37%	1.50%	1.68%	12.84%	17.50%
	% IMA-B5	-99%	-17%	-108%	165%	576%	216%	145%	135%	110%	120%	83%	115%	106%	107%
2022	Retorno	-	-	-	-	-	-	0.96%	1.96%	1.34%	0.61%	-1.16%	0.39%	4.13%	4.13%
	% IMA-B5	-	-	-	-	-	-	124%	370167%	316%	32%	349%	41%	110%	110%

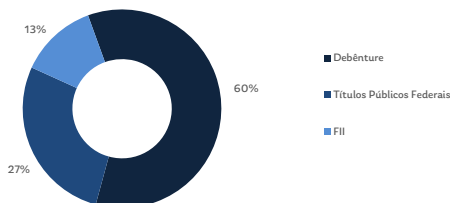
## RETORNO ACUMULADO



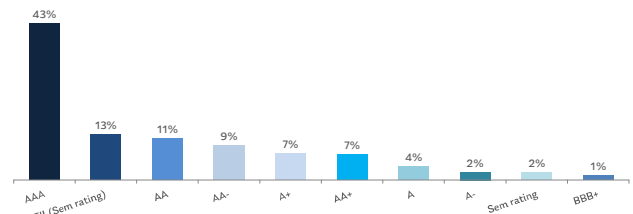
## INDICADORES

Rentabilidade (% IMA-B5) - Últimos 12 meses	170%
Rentabilidade (% IMA-B5) (desde o início)	107%
Número de Meses Positivos (desde o início)	18
Número de Meses Negativos (desde o início)	3
Maior Retorno Mensal (% IMA-B5) (desde o início)	370167%
Menor Retorno Mensal (% IMA-B5) (desde o início)	-108%
<b>Patrimônio Líquido (R\$)</b>	
Atual	16,257,383.96
Últimos 12 meses (média)	6,103,618.86

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVO (% DO PL)



## DISTRIBUIÇÃO POR RATING (% DO PL)



## INFORMAÇÕES DO FUNDO

## PÚBLICO ALVO

O FUNDO tem como público alvo exclusivamente, os recursos das provisões matemáticas e demais recursos e provisões de Planos Geradores de Benefícios Livre - PGBL e Vida Geradores de Benefícios Livre - VGBL, instituídos pela XP Vida e Previdência S.A, inscrita no CNPJ nº 29.408.732/0001-05), investidora profissional, de acordo com as normas vigentes da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Conselho Monetário Nacional - CMN, Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Processo SUSEP PGBL	15414.651359/2021-98
Processo SUSEP VGBL	15414.651360/2021-12

## OBJETIVO | POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do CAP PREV INFLAÇÃO 30 ADV XP SEG FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE, inscrito no CNPJ sob o nº 44.835.820/0001-79 ("Fundo Master"), gerido pela CAPITANIA PREV SA cuja política de investimento consiste em utilizar perfil não referenciado em indicador de desempenho em função da estrutura dos ativos financeiros e/ou modalidades operacionais integrantes da carteira, visando atingir rentabilidade superior às taxas diárias de remuneração de certificados de depósito interfinanceiro - CDI, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou índices de preços. O FUNDO poderá aplicar os recursos integrantes de sua carteira em quaisquer ativos financeiros permitidos pela legislação aplicável, devendo observar, contudo, os limites de concentração e os riscos previstos no Regulamento.

## RESGATE

Em caso de resgate, haverá incidência de impostos. "Os planos de previdência privada apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme escolha possível na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva".

A Capitânia PREV S/A não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Ao investidor é recomendada leitura cuidadosa do Regulamento e do Formulário de Informações Complementares do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de imposto. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Serviços de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que afetarem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. **Condições para aposentadoria:** Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses). A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. **Tábuas biométricas e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda:** BR-EMSB-m + 0% a.a., /BR-EMSB-f + 0% a.a. **Atualização dos valores de aposentadoria:** o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com defasagem de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. **Reversão de resultados financeiros:** o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano.